

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: LARS SCHMIDT GRAEL
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Tel. 3241-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria da Chefe de Gabinete, de 6-1-2004
Determinando a instauração de Sindicância através da Comissão Processante Permanente da Pasta, para que, à luz e prazos estabelecidos na Lei estadual n.º 10.261 de 28-10-68, sejam apurados os fatos denunciados no processo SEJEL n.º 05/04.

HABITAÇÃO

Secretário: BARJAS NEGRI
Rua Boa Vista, 170 - Centro, CEP 01014-000
Tel. 3107-5505

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Prorrogação
Por um lapso, deixou-se de publicar a prorrogação do convênio entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Macatuba - objeto: transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Habitação para construção de parque infantil, Processo SH-529/05/2002 - Prorrogado até 26/02/2004.

Retificações
Do D.O. de 13-5-2003
No extrato de prorrogação de convênio do Município de Macatuba - Processo SH-529/05/2002, leia-se: prorrogação até "26/09/2003".

Do D.O. de 31-12-2003
No extrato de convênio do Município de Pereira Barreto - leia-se: Processo SH-325/05/2003.

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 1, de 8-1-2004
Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional e dá providências correlatas

O Secretário do Meio Ambiente,
Considerando que a região compreendida pelo Vale do Ribeira e cabeceiras do rio Paranapanema abriga um dos maiores remanescentes de Mata Atlântica do estado de São Paulo;

Considerando que encontram-se representados ecossistemas típicos desse bioma em situação próxima da original, interagindo e permitindo a manutenção de processos biológicos, geradores e mantenedores de diversidade;

Considerando que encontram-se nessa região os municípios que apresentam os piores índices de Desenvolvimento Humano do estado de São Paulo;

Considerando o potencial de aproveitamento de recursos minerais, notadamente de calcário;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável, com a utilização dos recursos naturais existentes em atividades econômicas capazes de gerar renda, sem comprometer a qualidade ambiental da região, Resolve:

Artigo 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho, com a atribuição de desenvolver estudos para subsidiar a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Vale do Ribeira, subsidiar a definição da zona de amortecimento dos Parques Estaduais Intervales e Turístico do Alto Ribeira e da Estação Ecológica Xitúé, bem como equacionar o potencial de desenvolvimento econômico na referida zona.

Artigo 2º - O grupo será integrado por 11 membros titulares e 11 membros suplentes, a saber:

I. Dois representantes da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA;

II. Três representantes da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais - CPRN;
III. Um representante da Fundação Florestal;
IV. Um representante do Instituto Florestal;
V. Um representante do Instituto de Botânica;
VI. Um representante do Instituto Geológico;
VII. Dois representantes da CETESB.
§ 1º - Os dirigentes dos órgãos listados deverão indicar seus representantes, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Resolução;

§ 2º - Deverá ser observado como pré-requisito para a representação o conhecimento técnico e/ou a atuação regional;

Artigo 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada por um dos representantes da CPLEA;

Artigo 4º - O prazo para a apresentação dos resultados será de 180 dias;

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria C.G. - 1 de 8-1-2004

Constitui responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos termos dos contratos nº 011/2003 - SMA/GSA, firmado com a empresa XEROX Comércio e Indústria Ltda. e nº 012/2003 - SMA/GSA, firmado com a empresa SIMPRESS - Ind. Com. e Locação de Sistemas de Impressão Ltda.

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 64 e 70 da Lei Estadual 6.544/89, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária Maria Geruseneide Silva de Jesus - R.G. 17.252.922-0, para na qualidade de responsável, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos dos contratos de prestação de serviços de locação de 01 equipamento reprográfico colorido digital novo modelo Docucolor 12 e de 05 equipamentos reprográficos preto e branco digitais novos, com franquias de cópias/mês, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de todos os suprimentos, com excesso de papel e grampos, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo 2 "Memorial Descritivo" do Edital de Pregão Presencial nº 013/2003 - SMA/GS, conforme os contratos firmados com as empresas abaixo relacionadas.

XEROX Comércio e Indústria Ltda.
Contrato nº 011/2003 - SMA/GSA
SIMPRESS - Ind. Com. e Locação de Sistemas de Impressão Ltda.
Contrato nº 012/2003 - SMA/GSA
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicados
Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas
Secretaria do Meio Ambiente
Data: 8/1/2004

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260107	2004PD00003	4,85
Total		4,85

Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM, por se tratar de pagamento via contrato (Financiamento Externo) com o KfV/PPMA.

PDs a serem pagas
Secretaria do Meio Ambiente
Data: 08/01/2004

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2003PD00964	3.413,03
Total		3.413,03

D.O. Leitura

Publicação cultural da Imprensa Oficial do Estado - São Paulo, ano 21 número 10 Outubro de 2003 R\$ 5,20



MARIO DE ANDRADE

O "ACALANTO DO SERINGUEIRO"
PARA DESPERTAR OS HOMENS
Kliza Setti e Telê Ancona Lopez

ALEXANDRE HUMMEL, UM ESCRITOR
RESGATADO NO ARQUIVO
DE MARIO DE ANDRADE
Marcia Regina Jaschke Machado

AMAZÔNIA SEM LENDAS
NA AGENDA MUSICAL
Lella Gouvea

ATRIBUIÇÕES DE UM
PRÓDIGO CARTEADOR
Marco Antonio de Moraes

DOCES PARA UMA FESTA
DE 110 ANOS
Flávia Camargo Tont

SAMBINHA OU EXPRESSIONISMO
NA CRIAÇÃO POÉTICA
Rosângela Asche de Paula

VENTO, ESBOÇO
DE UM ROMANCE
Tatiana Maria Longo dos Santos

Revista D.O. Leitura

Cultura e entretenimento
o ano todo por apenas

R\$ **46**,00
* assinatura anual

Assine hoje

SAC **0800 1234 01**
www.imprensaoficial.com.br/livraria

imprensaoficial

Eu quero assinar a Revista D. O. Leitura por:

Cartão de Crédito: Mastercard Dinners
Credicard Visa

Autorizo o débito em meu cartão

N.º do cartão _____ Validade: _____ e três últimos dígitos no

verso do cartão: _____

(essa numeração está localizada próximo ao campo da assinatura, necessário para o banco emissor efetuar a liberação da despesa e confirmar o nome do cliente, a fim de prevenir a utilização de cartões donados).

Nome: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel. () _____ Fax. () _____ E-mail: _____

Depósito em Conta:

Caixa Econômica Federal - 104
Ag. 0259 (Mooca)
C.C.: 003-18-293-5

Banespa - 033
Ag. 0144 (Mooca)
C.C.: 55-000004-5

Favorecida: Imprensa Oficial do Estado S.A - CNPJ: 48.066.047/0001-84
(favor enviar cópia do comprovante do depósito bancário anexado a esta carta-resposta ou por fax (11) 6618-5125)